

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO DE DISPENSA 002.2024

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Contratação emergencial de Sistema (Software) integrado de Gestão Pública Municipal**, baseado nos documentos que instruem o pedido das solicitantes Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Assessoria de Planejamento, conforme Requisições ao Compras nº 2045/2024, 2046/2024, 2047/2024, respectivamente

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Dispensa, nos termos do Artigo 75 caput e Inciso VII da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021, O citado artigo disciplina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

3 – FORNECEDOR:

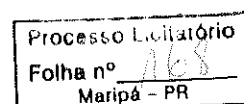
A proposta mais vantajosa para a contratação foi ofertada pela Pessoa Jurídica **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.258.027/0001-41**, situada na Rua Cristovao Nunes Pires, nº 677, Centro, Sala 01 A 07 Bloco A Pavmto 6 Datorre Suden, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.010-120.

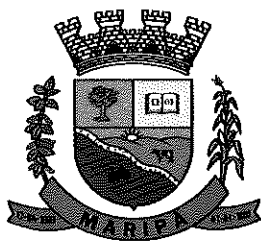
4 – DO VALOR DO OBJETO:

O valor total do objeto é de **R\$ 84.237,84 (Oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

5 – EXECUÇÃO:

Conforme descrito no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme descrito no Termo de Referência.

7 - PAGAMENTO:

O pagamento observará a ordem cronológica disposta no artigo 16 do Decreto Municipal Nº 269, de 18 de dezembro de 2023.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cientifico que foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista e Qualificação Técnica exigida na Dispensa Eletrônica.

Maripá/PR, 24 de setembro de 2024

Camila B. M. Teles
Camila Bruckmann Morilha Teles
Agente de Contratação
Port. 008/2024